



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO, GÉNERO E ACÇÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
DELEGAÇÃO DA CIDADE DE MAPUTO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSO

No âmbito da implementação do seu Plano de Aquisições para o ano 2026, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)- Delegação da Cidade de Maputo, e em cumprimento do estabelecido nos artigos 34, 35, conjugados com a alínea a) do artigo 46 e o artigo 47, todos do pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, através da Unidade Gestora Executora das Aquisições, vem por este meio convidar pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de bens e prestação de serviços, abaixo:

Nº do Concurso e Modalidade de Contratação	Objecto do Concurso	Custo do Caderno de Encargo	Data e Hora de Recepção	Data e Hora de Abertura	Valor da Garantia Provisória
003/CL/INSS/DCM/UGEA/24 Concurso Limitado	Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Combustível, para Delegação da Cidade de Maputo	1.500.00MT	24/3/2026 pelas 14.00 horas	24/3/2026 pelas 14.15 horas	Não exigível

- Os interessados poderão apreciar e/ou adquirir os Documentos de Concurso na Sede do INSS, sita na Av. 24 de Julho, n.º 3549, 1.º Andar, na UGEA, pelo valor indicado na tabela acima, mediante depósito directo na **Conta em meticais n.º 2104513-BIM** e levantamento de recibo emitido pela Tesouraria.
- As propostas deverão ser entregues na UGEA da Delegação da Cidade de Maputo, sito no 3.º Andar.
- O prazo de validade das propostas será de 120 dias.
- O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos 10 de Março de 2026

Autoridade Competente

1262